

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson <b>Coautor(es):</b> Dep. Wagner Ramos	

Com fulcro no artigo 185 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, vazado nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Saturnino Masson**, vem manifestar o reconhecimento público a Senhora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, cooperado da COPRODIA pelo apoio prestado a cidade de Tangará da Serra, no momento em que a cidade por sérias dificuldades devido à falta de água.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2017

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Com a crise no abastecimento de água em Tangará da Serra, cidade que fica a 242 km de Cuiabá, o prefeito Fábio Martins Junqueira decretou estado de calamidade pública no município no mês de outubro de 2016.

Com a medida, o Poder Executivo ficou autorizado a mobilizar todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Samae, companhia de abastecimento de água, e da Proteção da Defesa Civil.

O decreto visou possibilitar que a cidade consiga receber mais ajuda nas esferas municipais, estaduais e federais.

Na época, pela cidade, moradores carregavam as caixas d'água em caminhões, carroças e carros. Nos poços artesianos em que os moradores buscavam água, as filas eram enormes o tempo todo.

Não havia água nem para tomar banho, moradores reclamando, roupas sujas acumulando e toda população necessitando de água até para as necessidades básicas.

Em bairros da cidade, caminhões-pipa faziam a distribuição da água para os moradores, foi montada uma verdadeira força-tarefa, contando com a colaboração de voluntários e da Defesa Civil.

Com decreto de situação de emergência houve a dispensa de licitação para os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos estoques de água para abastecimento das residências, comércio, indústria e instalações agropastoris.

Com todo este problema buscou-se o apoio de empresas da região, a Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda, **COPRODIA**, fundada desde 24 de novembro de 1980 que fica no município vizinho de Campo Novo dos Parecis, sensibilizada com a situação da cidade vizinha de imediato se prontificou a ajudar e emprestou, bomba com dois mil metros de cano de 8 polegadas para buscar água do Rio Russo e do Córrego Estaca, o que ajudou muito a diminuir o sofrimento da população.

Sendo assim, não só a mesa diretora como todos os cooperados e fazem jus a este reconhecimento público.

Assim, ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual